

P O R T A R I A N°587/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°709/2006.

R E S O L V E :

1- Fica nomeado para responder interinamente pela direção DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI “ANTENOR HONÓRIO PIZZOL”, o professor, GERVÁSIO AMBROSIM, nos termos da Lei N°709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°483/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal